



# **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO SINAES – ENADE 2012**

**Ponta Grossa  
2014**

# **REITORIA**

## **Reitor**

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas

## **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Altair Justino

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Mary Ângela Teixeira Brandalise

Alessandra Aparecida Gonçalves

Felipe Brandes

Giane Correia Silva

Mylena de França Martins de Lima

## SUMÁRIO

<b>Apresentação.....</b>	<b>4</b>
1. Quanto à avaliação dos estudantes no ENADE .....	5
2. Quanto à avaliação da infraestrutura do curso pelos estudantes .....	5
3. Quanto à avaliação da organização didático-pedagógica do curso.....	6
4. Quanto à avaliação da escolaridade dos pais .....	6
5. Quanto à avaliação do corpo docente .....	7
6. Quanto ao número de estudantes matriculados .....	7
7. Quanto ao Conceito Preliminar de Curso – CPC.....	7
8. Quanto à classificação do curso de Direito no cenário da Educação Superior Brasileira em relação ao ENADE .....	7
<b>Considerações Finais .....</b>	<b>8</b>

## APRESENTAÇÃO

O curso de *Bacharelado em Direito* da UEPG participou do Exame Nacional de Desempenho do Estudante – ENADE no ano de 2012. O resultado oficial foi divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” - INEP em novembro de 2013. Este relatório, elaborado pela Comissão Própria de Avaliação, tem como meta apresentar os resultados obtidos a partir dos dados dos acadêmicos do curso de *Direito* na prova do ENADE, dos dados obtidos a partir das respostas oriundas do questionário socioeconômico do estudante ao avaliarem a infraestrutura do curso, a organização didático-pedagógica e a escolaridade dos pais, e dos insumos oriundos do Censo da Educação Superior de 2012. É importante salientar que no ano de 2012 os ingressantes foram inscritos, porém não realizaram a prova. A nota média dos estudantes ingressantes foi obtida pela média das notas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

Os dados gerados nesse processo de avaliação externa podem ser úteis para orientar as ações pedagógicas e administrativas do Colegiado de curso, da Pró-Reitoria de Graduação e da Instituição, desencadear reflexões, discussões e encaminhamentos no âmbito dessas instâncias institucionais voltados à melhoria da qualidade do curso de *Direito*. A Comissão Própria de Avaliação, por essas razões, solicita o empenho dos gestores universitários no sentido de promover ações internas na instituição com vistas à socialização e divulgação dos resultados e, também, para desencadear discussões e propostas de intervenção que julgarem pertinentes.

## 1. Quanto à avaliação dos estudantes no ENADE

- Dos 130 estudantes *concluintes* inscritos 124 participaram do ENADE 2012. O desempenho médio deles no componente de formação geral foi de 55,49. A média da área de Direito em formação geral, dos cursos avaliados no Brasil, foi de 46,48 com desvio padrão de 5,05. A média no componente de formação específica foi 49,54, sendo que a média da área de Direito, nacionalmente, no componente específico foi de 39,40, com desvio padrão de 4,49. A nota ENADE dos concluintes (NC) foi de 4,28, valor obtido que definiu o conceito ENADE na faixa 5.
- Dos 151 estudantes *ingressantes* inscritos 137 participaram do ENEM. A nota ENEM dos ingressantes (NI) foi de 62,58.
- A nota do Indicador de Diferença entre o Desempenho Observado e Esperado (NIDD) foi de 3,69 definindo o conceito IDD na faixa 4.

## 2. Quanto à avaliação da infraestrutura do curso pelos estudantes

A questão 26 proposta no questionário do estudante foi a seguinte:

“Os equipamentos e/ou materiais disponíveis nos ambientes para aulas práticas são suficientes para o número de estudantes? *(Se for estudante de EAD – Educação a distância, considere as condições do polo de apoio presencial e/ou sede)*”.

- A) Sim, todos. (1)
- B) Sim, a maior parte. (1)
- C) Somente alguns. (0,5)
- D) Nenhum. (0)

A proporção de respostas avaliadas positivamente em pelo menos um aspecto da infraestrutura foi de 87,69%. Essa questão foi respondida por 126 estudantes participantes.

A nota final atribuída ao componente de infraestrutura (NF) foi de 3,76.

### 3. Quanto à avaliação da organização didático-pedagógica do curso

A questão 34 proposta no questionário do estudante foi a seguinte:

*“Na maioria das vezes, os planos de ensino apresentados pelos professores contêm os seguintes aspectos: objetivos, metodologias de ensino e critérios de avaliação, conteúdos e bibliografia da disciplina?”*

- A) Sim, todos os aspectos. (1)
- B) Sim, a maior parte dos aspectos. (0,5)
- C) Somente alguns aspectos. (0,5)
- D) Nenhum dos aspectos. (0)
- E) Não sei responder. (-)

A proporção de respostas avaliadas positivamente em pelo menos um aspecto da organização didático-pedagógica foi de 78,96%. Essa questão foi respondida por 126 estudantes participantes.

A nota final atribuída ao componente de organização didático-pedagógica (NF) foi de 3,03.

### 4. Quanto à avaliação da escolaridade dos pais

A questão proposta no questionário do estudante foi a seguinte:

*“Até que nível seu pai/mãe estudou?”*

- A) Nenhuma escolaridade
- B) Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano (antiga 1ª a 4ª série)
- C) Ensino Fundamental 6º ao 9º ano (antiga 5ª a 8ª série)
- D) Ensino Médio
- E) Ensino Superior
- F) Pós-Graduação

Dos 151 estudantes ingressantes no curso de Direito, 137 participaram do ENEM. Nesse exame 135 estudantes responderam duas questões sobre a escolaridade dos pais.

A proporção de respostas E/F foi de 74,07% declararam que a escolaridade dos pais era no mínimo de Ensino Superior, e 25,93% distribuídos nos demais níveis de ensino.

## **5. Quanto à avaliação do corpo docente**

Os dados relativos ao corpo docente atuante no curso de Direito foram coletados do Censo da Educação Superior 2012. Dos 53 docentes 84,90% têm no mínimo Mestrado, percentual que gerou a Nota de Professores Mestres - NPM de 4,24. A proporção de docentes atuantes no curso com no mínimo Doutorado foi de 18,86%, gerando uma Nota de Professores Doutores - NPD de 1,41. Quanto à proporção de docentes com regime de dedicação integral ou parcial à UEPG verifica-se a integralidade do corpo docente, ou seja, 100%, o que gerou a Nota de Professores com Regime de Dedicação Integral ou Parcial - NPR 5.

## **6. Quanto ao número de estudantes matriculados**

No ano de 2012, estavam matriculados no curso de Direito, 712 estudantes.

## **7. Quanto ao Conceito Preliminar de Curso – CPC**

Com base nos dados do ENADE e dos demais insumos avaliados o curso de Direito alcançou uma nota de 3,56 no CPC contínuo, gerando um conceito final na faixa 4.

## **8. Quanto à classificação do curso de Direito no cenário da Educação Superior Brasileira em relação ao ENADE**

O curso de Direito obteve o conceito ENADE contínuo 4,28 e o conceito ENADE na faixa 5. Com o resultado obtido a classificação do curso foi a seguinte:

<b>Instituição de Ensino Superior</b>	<b>Classificação</b>
IES nacionais avaliadas	52º lugar
IES paranaenses avaliadas	9º lugar
Universidades nacionais avaliadas	26º lugar
Universidades paranaenses avaliadas	6º lugar

## **Considerações Finais**

Considerando os resultados apresentados nos itens anteriores observamos que o desempenho dos estudantes do curso de Direito na formação específica foi de 49,54, e quanto ao desempenho na prova de formação geral foi de 55,49, ambos acima da média nacional. Pode se destacar como potencialidade do curso o conceito obtido no ENADE na faixa 5 e o conceito obtido no CPC e IDD na faixa 4 que possibilitou o posicionamento do curso de Direito entre as melhores Universidades do país (26º) e o sexto lugar no contexto das Universidades paranaenses. A escolaridade dos pais dos estudantes ingressantes com no mínimo nível superior é de 74,07%, resultado que revela o perfil socioeconômico-educacional das famílias dos estudantes. A organização didático-pedagógica do curso alcançou a nota 3,03 e a infraestrutura foi de 3,76, aspectos considerados mais frágeis na avaliação.